

PORTARIA Nº 203 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as férias do magistrado Wlademir Paes Lira, Juiz Substituto Legal do 8º Juizado Especial Cível e Criminal, durante o período de 02.03.2017 a 31.03.2017;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio, Titular do 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pelo 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias do Juiz Titular, Ricardo Jorge Cavalcante Lima, e do impedimento do Juiz Substituto Legal, Wlademir Paes de Lira, durante o período de 02.03.2017 a 31.03.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas